

PORTARIA

Nº 1639/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **ERNESTO DONIZETTI APARECIDO DA SILVA**, matrícula nº 5722-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, lotada na Secretaria da Fazenda, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por acompanhar todo o processo Orçamentário, Contábil e Financeiro das Operações de Crédito e dos Precatórios da Prefeitura, bem como a responsabilidade pela Elaboração do Impacto e Financeiro da municipalidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

São Sebastião, 06 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito